



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura em vinte e nove de outubro de dois mil e quatorze.

Presidente:- Cecílio José Prates.

Vice Presidente:- José Natal Pereira

1º Secretário:- Susete Costa Barini.

2º Secretário:- Antônio Eurípedes da Silva.

Vereadores presentes:- Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Antônio Eurípedes da Silva, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, João José de Oliveira, José Natal Pereira, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto e Susete Costa Barini. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou a 1º Secretária que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e quatorze, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou a 1º secretária da mesa que procedesse com a leitura do expediente. EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 23, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP; Projeto de Lei nº 24, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cooperação com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; Projeto de Lei nº 25, de autoria do Executivo Municipal, que revoga integralmente a LCM nº 2.409/09; Decretos nº 4.434/14; 4.435/14; 4.436/14; 4.437/14; 4.438/14; 4.439/14; 4.439/14; 4.440/14; 4.441/14; 4.442/14; Ofício 411/14 (Solicitação de prorrogação do prazo do Requerimento nº 131/14); Ofício 412/14 (Solicitação de prorrogação do prazo do Requerimento nº 132/14); Ofício 413/14 (Solicitação de prorrogação do prazo do Requerimento nº 137/14); Ofício 414/14 (Reposta ao Requerimento nº 126/14); Ofício 415/14 (Reposta ao Requerimento nº 138/14); Ofício 418/14 (Reposta ao Requerimento nº 139/14); Ofício 420/14 (Reposta ao Requerimento nº 129/14); Ofício 429/14 (Reposta ao Requerimento nº 137/14); Ofício 419/14 (Processos Licitatório do mês de Setembro/14); Balancete da Prefeitura do mês de Setembro/14; Ofício da Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento endereçado ao Vereador José Reginaldo Moretti; EXPEDIENTE DE



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

OUTROS: Diversos Comunicados do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício de Solicitação de Curso enviado pela empresa SPBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA; Ofício da polícia militar contendo a relação dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus a gratificação do convênio de trânsito municipal referente ao mês de outubro de 2014; EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Indicação nº 146/14, de autoria dos Vereadores José Mendonça e Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 147/14, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; Indicação nº 149/14, de autoria da vereadora Susete Costa Barini, deferida e encaminhada; Requerimentos nº 140/14, 141/14, 142/14 e 143/14, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 144/14, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após, o Senhor Presidente concedeu um intervalo de dez minutos. Passado o tempo concedido, o Sr. Presidente determinou a 1º secretária da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, deu início à ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 22/14, de autoria do Executivo, que revoga integralmente a Lei Complementar Municipal nº 2.489/11 e dá outras providências. Os Vereadores José Natal Pereira e João José de Oliveira, usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre referido Projeto, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores; Em única discussão e votação o Requerimento nº 145 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que requer a tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei nº 23, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP e 24, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cooperação com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 23/14, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP. Os Vereadores José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Natal Pereira, José Renato Tavares e Cecílio José Prates, usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre referido Projeto, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/14, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de cooperação com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Os Vereadores José Reginaldo Moretti, Eliana Cláudia Alves, Susete Costa Barini,



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Maria Aparecida Silva Armani, José Natal Pereira e Cecílio José Prates, usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre referido Projeto, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores com direito a voto; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Antônio Eurípedes da Silva, Eliana Cláudia Alves, José Natal Pereira, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Susete Costa Barini, José Reginaldo Moretti, Mario Carlos Nogueira Neto, Marco Antônio Pugliesi (Tribuna), João José de Oliveira, Maria Aparecida Silva Armani, José Renato Tavares (Tribuna) e Cecílio José Prates usaram a palavra para apresentarem suas considerações, as quais estão registradas em DVD, na data supra. O Sr. Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 de novembro do ano de 2.014 e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, vinte e nove de outubro de dois mil e quatorze.

Cecílio José Prates
Presidente

Susete Costa Barini
1º secretária